UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 48/99

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Protocolado nº 729351/99-49 – CENTRO DE ARTES, e,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, à unanimidade, do Plenário na Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º *Alterar a representação do Centro de Artes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para que a Conselheira* ***Márcia Jardim Calgaro*** *torne-se* ***titular*** *e o* ***Conselheiro Marcos Ribeiro de Moraes,*** *seu* ***suplente****.*

Art. 2º *Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1999

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

REN